

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21446.000304/2023-11****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 01/2024****PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 01/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL, considerando o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro da contratada, conforme Cláusula Décima Quinta do referido Contrato Administrativo, e manifestação jurídica PARECER PRORE/MS Nº 33/2024, técnica Despacho Supad/Gecot nº 366/2024, e ainda, considerando a autorização da diretora da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização, Sra. **Rosa Neide Sandes de Almeida** (Resolução Consad nº 10, de 21 de março de 2023), nos termos do artigo 509, inciso II, alínea “d” e artigo 515, inciso II, alínea “d”, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC/Conab, NOC 10.901, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo de Apostilamento** é realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato Administrativo Conab nº 01/2024**, consoante a Cláusula Décima Quinta - Da Repactuação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. A partir da assinatura deste instrumento, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais) para **R\$ 24.264,79** (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) e o valor global do contrato passará de R\$ 277.920,00 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e vinte reais) para **R\$ 291.177,41** (duzentos e noventa e um mil cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) para um período de 12 (doze) meses de contrato, representando um aumento de aproximadamente 4,77%.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo de Apostilamento** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2024NE000623**.

Elvis Rodrigues de Lima
Superintendência de Mato Grosso do Sul
Superintendente Substituto

Edmar Almeida da Costa
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

Adilson João Bevilaqua
Sócio Proprietário
SJT Segurança e Vigilância Patrimonial



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR ALMEIDA DA COSTA**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 28/06/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON JOÃO BEVILAQUA**, **Usuário Externo**, em 28/06/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVIS RODRIGUES DE LIMA**, **Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 28/06/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36183282** e o código CRC **AF529603**.

Referência: Processo nº.: 21446.000304/2023-11
--

SEI: nº.: 36183282
